

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº131/2022 - Data: de 29
de junho de 2022.

DECRETO N.º 6568/2022.
De 29 de junho de 2022.

Súmula: "Designa membros para a composição da Comissão do Fundo Municipal da Cultura - CFMC, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1193/2017 e do Decreto Municipal n. 5170/2020, bem como em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 37.670/2022:

DECRETA

Art. 1º A Comissão do Fundo Municipal da Cultura - CFMC, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Membros representantes do Poder Público:

- a) Titular: Andressa Camilo, CPF/MF n. 379.393.398-93;
- b) Suplente: Maria da Luz de Oliveira Gois, CPF/MF nº 001.321.589-22;
- c) Titular: Kely Steinhaus Cezar, CPF/MF nº 062.6115.459-83;
- d) Suplente: Natanael Ferreira Coutinho, CPF nº 050.381.279-08.

II - Membros representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

- a) Titular: Gilmar Luiz Chiapetti, CPF/MF nº 847.994.559-15;
- b) Suplente: Jaqueline de Borba Pacheco, CPF/MF nº 036.363.919-50.

III - Membros representantes da Comunidade Artística e Cultural Organizada:

- a) Titular: Mathews Henryck Dyeck Dymmy Oliveira Costa, CPF/MF nº 110.391.659-90;
- b) Suplente: André Rigoni Caminski, CPF/MF n.046.335.699-37;
- c) Titular: Paulo Fabrício Moreira, CPF/MF nº 019.054.869-01;
- d) Suplente: Diego de Souza Moraes, CPF/MF n. 078.538.679-30.

Parágrafo único. Os membros designados na forma deste artigo terão seu mandato de 01 (um) ano contado da data de publicação do presente Decreto.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão composta na forma do artigo 1º, deste Decreto, serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.29 16:52:56
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal